



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 153/2015

PROJETO DE LEI Nº. 162/2015

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinária e extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Concede prorrogação para início das obras no imóvel alienado através da Lei Municipal nº 052/14, de 26/05/2014 à Empresa **SR KAPASI RECICLAGEM**, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei, o prazo para início das obras concedido pela **Lei Municipal nº 052 de 26 de maio de 2014**, sob pena de reversão do imóvel, à Empresa **SR KAPASI RECICLAGEM - CNPJ Nº 14.661.263/0001-56**, conforme deliberação da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo é constituído pelo Lote 05/B, da Quadra 01, com área de 1.500,36 m², localizado no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais artigos da Lei nº 052/14 de 26/05/2014, quanto à alienação e a finalidade destinada ao imóvel.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 153/15 (projeto de lei nº. 162/15) pag. 2

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 2015.

